

PORTARIA Nº 1097/2023-GAB/PREF

DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 82 da Lei
nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARINALVA
TEXEIRA DA COSTA**, comissionada no cargo de Facilitadora, lotada na
Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Trabalho, solicitando
Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sua filha **Raiza
Rodrigues Costa**, por ser menor de idade, e por ter feito uma cirurgia
cesariana, pelo período de 15 dias conforme atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARINALVA TEXEIRA DA COSTA**,
comissionada no cargo de Facilitadora, lotada na Secretaria Municipal de
Assistência Social Habitação e Trabalho, **LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, sua filha **Raiza Rodrigues Costa**, por
ser menor de idade, pelo período de 15 (quinze) dias a partir do dia
11/10/2023, conforme Art. 82, § 1º e 2º e 3º da Lei nº 013/2001 do Regime
Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do
Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal